



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM FILOSOFIA

IZABEL CRISTINA AMARO DA SILVA

LIBERDADE EM HOBBS E KARL MARX: confrontos permanentes

CAMPINA GRANDE – PB

2014

IZABEL CRISTINA AMARO DA SILVA

LIBERDADE EM HOBBS E KARL MARX: confrontos permanentes

Trabalho de Conclusão de Curso –
Artigo Científico – apresentado ao
Curso de Filosofia da Universidade
Estadual da Paraíba – UEPB – como
requisito parcial à obtenção do título
de Licenciada em Filosofia.

Orientador: Professor Dr. Valmir
Pereira

CAMPINA GRANDE – PB

2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S586l Silva, Izabel Cristina Amaro da
Liberdade em Hobbes e Karl Marx [manuscrito] : confrontos
permanentes / Izabel Cristina Amaro da Silva. - 2014.
21 p.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Filosofia) -
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2014.
"Orientação: Prof. Dr. Valmir Pereira, Departamento de
Filosofia".

1. Filosofia 2. Liberdade 3. Marxismo I. Título.

21. ed. CDD 100

IZABEL CRISTINA AMARO DA SILVA

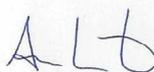
Liberdade em Hobbes e Karl Marx: confrontos permanentes

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Filosofia da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Licenciada em Filosofia.

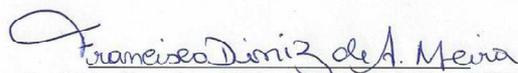
Aprovado em 09/12/2014.



Prof. Dr. Valmir Pereira / UEPB
Orientador



Prof. Dr. José Arlindo de Aguiar Filho / UEPB
Examinador



Prof. Me. Francisco Diniz de Andrade Meira / UEPB
Examinador

Dedico este trabalho a minha mãe; minha mais bela razão de e para existir, céu e terra: in memória. Isabel Amaro da Silva, e meu pai de coração: Faustino José do Nascimento.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, a meus filhos e familiares em compreensão aos momentos em que estive ausente.

Agradeço a Professora Dr^a Waltimar Lula, pelo incentivo em continuar, bem como ao Professor Dr. Valmir Pereira em desprendimento e incentivo aos estudos, nestes agradeço a todos os professores que nos forneceram todo conhecimento eficazmente.

Agradeço aos professores Me. Francisco Diniz Meira e Prof. Dr. José Arlindo de Aguiar Filho, que aceitaram com entusiasmo o convite para compor a banca de avaliadores, fazendo parte desse momento ímpar da minha vida.

Agradeço aos amigos e meios irmãos que juntos caminharam lado a lado fazendo parte dessa jornada anos a fio, companheirismo em todos os aspectos.

Agradeço por fim de coração, a Rosevânio de Britto pela contribuição enorme para que esse trabalho tornar-se realidade e por ter mim acolhido de braços abertos e conduzido para o caminho da pesquisa com perseverança.

*“Somos livres cada instante, escolhemos o volume
das nossas conquistas e das nossas necessidades.
Distraídos, alimentamos fantasias, acariciamos ilusões,
brigamos por elas,
acreditando que representou nossa felicidade.
A visita da verdade, oportuna,
faz-nos reciclar valores, modificar idéias,
aprender novas lições, caminhar para frente,
desenvolvendo nosso mundo interior”.*

Zíbia Gaspareto.

RESUMO

Diante da história da filosofia muitas temáticas estiveram em reflexão e estudos na vida de inúmeros filósofos. Uma dessas temáticas trata-se da liberdade. Esta liberdade sendo própria do ser humano é exclusiva dos seres racionais. Ou seja, os animais irracionais vivem apenas em função dos seus instintos, portanto, eles não são livres, visto que os mesmos não podem escolher. Pode-se dizer que a liberdade está associada à possibilidade ou capacidade que o ser humano tem de fazer escolha mediante dois caminhos a escolher. Com isso, o presente trabalho que se encontra dividido por dois tópicos visa refletir a concepção de liberdade para o pensador alemão Karl Marx, tendo como ponto de partida o pensamento do filósofo inglês Thomas Hobbes. Em Hobbes poderemos encontrar um conceito de liberdade relacionado ao processo do homem tido como natural à instituição do Estado Civil. Em Marx, encontraremos uma liberdade em dois planos, ou seja, no saber e no prático. Este pensador irá refletir esta temática fazendo uso de outros conceitos tais como alienação, igualdade, propriedade, entre outros. Em suma, encontrar-se-á um contraponto entre os dois pensadores visto que enquanto um mostra que existe liberdade no plano individual e natural, o outro revela que a liberdade é coletiva, tendo o ser humano como um ser social e histórico.

Palavras-Chave: Liberdade. Thomas Hobbes. Karl Marx.

1 INTRODUÇÃO

A liberdade sempre foi uma das grandes questões refletidas e buscadas pelo ser humano. Sendo assim, o presente trabalho tem por finalidade analisar a concepção de liberdade. Para o mesmo optamos pelo pensamento do alemão Karl Marx (1818 - 1883), onde buscaremos os limites desse conceito na perspectiva desse autor.

Para desenvolver essa pesquisa, partiremos do pensamento do inglês Thomas Hobbes (1588 – 1679) sobre liberdade, fazendo o contraponto com Marx, apontando os limites e até mesmo se a ideia de liberdade é possível.

A presença do pensamento de Hobbes nesse texto é necessária para que o movimento da história apresente suas contradições e aponte, no pensamento de Marx a superação tanto do pensamento de Hobbes quanto dos fundamentos da sociedade burguesa.

O artigo encontra-se dividido em dois tópicos, ou seja, o primeiro intitulado *A liberdade em Thomas Hobbes* traz um pouco de como este pensador inglês ver a

questão da liberdade e, no segundo tópico intitulado *Karl Marx e a liberdade* pode-se observar a reflexão de liberdade para este filósofo alemão.

A liberdade é uma tarefa difícil de ser efetivada e igualada. Ela costuma ter noção associada à faculdade do ser humano que lhe permite levar a ter uma noção em relação à ação de acordo com a sua própria vontade. (BARBARA, 2006, p. 416). Diante da história podemos perceber que em muitas tragédias bem como em heróicas batalhas a liberdade tem sido um dos motivos importantes. Seja ela de âmbito físico, social, político, econômico, religioso ou profissional.

Acreditamos que aquele que está ou já foi privado da liberdade sabe bem como ela faz falta. Sendo assim, podemos afirmar que liberdade se confunde com viver. Podemos nos perguntar então, o que é ser livre uma vez que todo mundo quer ser livre e não privado de algo.

Portanto, ser livre equivale a ter em si mesmo o princípio para agir e não agir diante de alguma situação. Sendo assim, um ser livre não está vinculado à vontade de terceiros de forma coercitiva. A liberdade garante o respeito pela vontade individual e implica que cada indivíduo se deva responsabilizar-se pelos seus atos.

2 A LIBERDADE EM THOMAS HOBBS

Tendo em vista de que uma das grandes questões da humanidade vem a ser a liberdade, devemos antes de tudo ver como a mesma se conceitua. Para Abbagnano (2007, p. 699, grifo do autor) temos liberdade como,

[...] 1ª Liberdade como autodeterminação ou autocausalidade, segundo a qual a liberdade é ausência de condições e de limites; 2ª Liberdade como necessidade, que se baseia no mesmo conceito da precedente, a autodeterminação, mas atribuindo-a a totalidade a que o homem pertence (Mundo, Substância, Estado); 3ª Liberdade como possibilidade ou escolha, segundo a qual a liberdade é limitada e condicionada, isto é, *finita*. [...].

Quando adentramos no pensamento do inglês Thomas Hobbes podemos perceber como o mesmo foi marcado por sua época tendo sido influenciado pela mesma. Ou seja, Hobbes viveu em uma época dominada pela religião e pelo conflito

religioso, quando a negação de Deus era considerada crime do qual colocava risco a vida da pessoa. O mundo no qual este filósofo vivia encontrava destruído também pela guerra civil.

O grande cenário do qual presenciava determinado filósofo estava assinalada por transformações seja no modo de pensar e fazer ciência, seja pelas influências das descobertas da física bem como o auxílio da matemática.

Com todas essas observações surge uma nova ciência, a qual vai determinar os princípios para a evolução da ciência moderna, que é determinada, na concepção de Hobbes, como: materialista e mecânica, onde se defende o movimento da inércia, e também apresenta a liberdade como ausência de todos os impedimentos, onde é lícito. Este pensador entende a liberdade como

[...] a ausência de impedimentos externos, impedimentos que muitas vezes tiram parte do poder que cada um tem de fazer o que quer, mas não podem obstar a que use o poder que lhes resta, conforme o que seu julgamento e razão lhe ditarem. (HOBBS, 1988, p. 78).

Com isso, percebe-se que o conceito hobbesiano de liberdade se encontra relacionado ao processo do homem tido como natural à instituição do Estado civil.

Para bem entender esta conceituação, faz-se necessário descrever como se dá este processo, ou esta transição do Estado de natureza para o Estado Civil. Hobbes descreve que o indivíduo se encontra em um estado natural, ou de natureza. Neste estado o homem é identificado segundo algumas características, ou seja,

[...] a natureza dos homens é tal que, embora sejam capazes de reconhecer em muitos outros maior inteligência, maior eloquência ou maior saber, dificilmente acreditam que haja muitos tão sábios como eles próprios; porque vêem sua própria sabedoria bem de perto, e a dos outros homens à distancia. [...] se dois homens desejam a mesma coisa, ao mesmo tempo que é impossível ela ser gozada por ambos, eles tornam-se inimigos. E no caminho para seu fim (que é principalmente sua própria conservação e às vezes apenas seu deleite) esforçam-se por se destruir ou subjugar um ao outro. [...] na natureza do homem encontramos três causas principais da discórdia. Primeiro, a competição; segundo, a desconfiança; e terceiro, a glória. (HOBBS, 1988, p. 74-75-78).

Tendo identificado as características do indivíduo em seu estado de natureza é visto que este não possui nenhum pensamento coletivo, fazendo com que suas ações sejam praticamente egoístas. Com isso, inicia-se o grande confronto para a sobrevivência de cada um desse indivíduo.

Onde se pode verificar que todos os movimentos são livres, assim como o homem têm direito a liberdade por natureza e acaba sendo barrado por restrições do sistema, ao qual a partir do momento que começa acontecer às ações e os desejos, acaba-se então a liberdade.

Contudo, o conceito de liberdade para este pensador se encontra mediante aos procedimentos da humanidade até então considerada como atitudes egoístas. Ou seja, Hobbes começa a pensar a liberdade a partir da realidade da época, partindo de uma liberdade tida por natural (estado de natureza) a liberdade civil ou dos cidadãos.

Diante do pensamento hobbessiano é a vontade de agir totalmente sem impedimentos da ação, que todo indivíduo é livre naturalmente, mais fica lutando atrozmente em busca de bens. Com isso, todos os indivíduos são aprisionados na esfera da vida e com toda prescrição da lei. Mas por outro lado, o Estado é responsável pela preservação da “liberdade” humana. Neste âmbito, os homens são livres até mesmo para abrir mão da sua liberdade, assinando o contrato com todas as suas cláusulas e perdendo a liberdade natural.

Tudo isso acontece por causa da busca avassaladora por ter e poder, através de bens, o que o homem vive buscando cada vez mais, e com isso fica muito mais difícil de manter uma vida igual ou naturalmente devido a essa disputa do homem contra ele mesmo.

Portanto, pode-se deduzir a igualdade através do seguinte argumento: “são iguais um contra o outro; e aqueles que podem fazer as coisas maiores (a saber, manter) podem fazer coisas iguais entre si [...]” (HOBBS, 2002, p. 29 apud FRANÇA, 2011, p. 120). Ou seja, pode sim fazer, mas as consequências e suas disputas jamais o serão, porque o que for mais rico se prevalecerá com forças exteriores, esses, sim, vão se destacar bem mais, dessa forma com toda circunstância.

Percebe-se que existe uma corrida pelos bens materiais. Sendo assim, leva a finitude daquilo que se chama igualdade natural, pois vai sempre ter alguém mais poderoso. Dessa forma, a relação de liberdade e direito é a ideia de liberdade

política que está ligada às leis, que se dá em vários aspectos, entendido na constituição civil, que diz não existir liberdade sem leis nos termos políticos, mas que o homem nesse caso só é livre no Estado.

O estado nunca vai procurar a felicidade dos cidadãos, ao contrário, deve sempre vigiá-los para que na busca individual desta, somente sejam usados os meios compatíveis com a liberdade dos outros, incluindo o uso que cada um realiza na prosperidade.

Existe liberdade porque existe coação, há liberdade para se fazer tudo aquilo que a lei não proíbe. E com essa noção de liberdade externa, permite a limitação da liberdade de cada um para que haja concordância com a liberdade de todos. Assim, a garantia da liberdade de cada um é dada por leis coercitivas, essa liberdade é a forma de limitação ao homem.

Os homens, enquanto seres livres têm a possibilidade de escolher os melhores meios para alcançar a felicidade, na medida em que esta não atentar contra a liberdade dos outros. Dessa forma, ninguém pode obrigar o outro a ser feliz de certa maneira, o que inclui o Estado.

A condição civil deve fornecer a todos os indivíduos a possibilidade, os meios, para a busca individual da felicidade. Dentro dessa liberdade está incluída a liberdade de utilização da propriedade, âmbito de ação vedado ao Estado, onde cada indivíduo pode fazer e desfazer a seu bel-prazer. Sendo assim, os indivíduos têm direito a vida e a manter-se com racionalidade, mas sofre as consequências do Estado, visto que quando estes homens agem de forma racional são levados a um estado denominado por Hobbes de “estado de guerra”. Salientamos que este estado é necessário para a preservação da vida.

Desse modo, o homem é levado a viver lutando um contra o outro para sobreviver, e na maioria das vezes querendo ser mais e melhor que o outro, com o seu habitual egoísmo de crescimento individual, levando à irracionalidade e colocando a vida em risco.

O egoísmo do ser humano chega como um desejo tão grande, que abrirá mão da sua liberdade para que aos olhos do Estado seja adquirido como melhor e maior. Assim com a resolução de assinar o chamado contrato, onde os homens pensam está crescendo, só que na verdade estão se submetendo a uma liberdade aprisionada.

Hobbes deixou um legado em que o Estado foi caracterizado com a ideia de homem como um ser livre, com a realização da assinatura de um contrato, mais visando o bem comum, já que era para a melhoria do indivíduo em geral, com uma liberdade invisível. Com isso o homem deixou de ter a liberdade natural, a partir do momento em que saiu do estado natural e passou ao estado civil.

Então, tendo vindo às necessidades humanas, Hobbes consequentemente afirma:

Por último, do uso da expressão livre arbítrio não é possível inferir qualquer liberdade da vontade, do desejo ou da inclinação, mas apenas a liberdade do homem; ao qual consiste no fato dele não deparar com entraves ao fazer aquilo que têm vontade, desejo ou inclinação de fazer (Hobbes, 1988, p.129 e 84).

Nesse sentido, para Hobbes, a vontade é desprovida de liberdade, mas mesmo assim o que se faz através da ação é considerado livre por ser o que se faz querer, e dessa forma o homem abriu mão de sua liberdade, unicamente, para usufruir do poder e da segurança, como veremos a seguir:

Como a liberdade de comprar e vender, ou de outro modo realizar contratos mútuos; de cada um escolher sua residência, sua alimentação, sua profissão, e instruir seus filhos conforme achar melhor, e coisas semelhantes (Hobbes, 1988, p. 131, apud Sérgio Wollmann, p. 86).

Por tudo que foi exposto, mostra claramente que apesar de toda pressão e de todas as atrocidades existentes contra a liberdade, ainda, a mesma ocorre em pequena escala, mas que o homem pode e deve fazer existir em suas vidas a liberdade, mesmo com toda regulação das ações e leis que perpetuam o indivíduo. O dado de ênfase nesse processo que a liberdade só existe no coletivo, através do Estado, e liberdade individual só no estado natural, pois segundo o autor a liberdade acontece no Estado, para que, com isto, exista o progresso humano.

No próximo tópico será exposto como o pensador alemão Karl Marx reflete sobre a liberdade.

3 KARL MARX E A LIBERDADE

No primeiro tópico foi visto uma breve reflexão sobre a liberdade para o filósofo inglês Thomas Hobbes. Com isso, para darmos continuidade na discussão acerca da concepção de liberdade, neste segundo tópico encontraremos a reflexão de Karl Marx sobre esta temática.

O problema da liberdade na perspectiva teórica feita por este alemão é uma difícil tarefa, pois os fundamentos das suas obras são de uma grandeza analítica, onde a liberdade acontece em dois planos: o prático, onde encontramos o homem como fazedor das leis, e o do saber, neste encontramos a reflexão para agir.

A questão formulada por Marx se dá em contraste entre a sociedade política, onde se diz existir uma igualdade formal, como também em uma comunidade celestial e uma sociedade civil, com sua desigualdade real e o surgimento dos interesses privados.

Por outro lado o interesse geral é impossível em se tratando da natureza formal que se faça alcançar a abstração mediante a realidade, como sendo inevitável a sociedade civil com todas as contradições e uma incansável alienação e insociabilidade da sociedade privada.

Segundo Lima, (2009, p. 25), “[...] Marx traz para aquela realidade uma filosofia de confronto, para que as pessoas tivessem atitude diante das várias formas de exploração que havia naquele contexto”. Assim, percebe-se que Karl Marx tinha uma percepção de que a desigualdade existente estava nitidamente vista em meio a ganância dos proprietários das fabricas da época.

Da mesma forma em que o conceito de liberdade está ligado a outros, como o pensar a liberdade em Marx, onde é necessário fazer referência a categoria de alienação. E uma das instâncias que entrecruzarão o conceito de alienação e propriedade privada que é um dos eixos teóricos relevante a tratar, com a noção de trabalho alienado e explicar a perda da liberdade.

Quando pensamos o conceito de alienação temos que:

Na linguagem comum, alienados são as pessoas desinteressadas de assuntos importantes, tais como questões políticas e sociais. [...] Etimologicamente a palavra alienação vem do latim *alienare*, *alienus*, “que pertence a outro”. *Alius* é o outro. Portanto, sob determinado aspecto, alienar é tornar

alheio, transferir outrem o que é seu. (ARANHA; MARTINS, 2003, p. 45, grifos dos autores).

Percebe-se que o homem livre, de acordo com a visão positiva da liberdade, será aquele que não se encontra alienado nem pela relação com seu trabalho, nem pelas relações sociais, nas quais se encontram inseridos. Na liberdade de demanda da propriedade privada, é compreendido pelo direito humano inalienável, onde a liberdade encontra sua garantia externa na propriedade, que se baseia somente no seu direito de liberdade. O próprio homem é responsável por tudo que almeja, pois tudo deve partir de seus atos e atitudes. Ou seja,

O homem pertence a uma espécie de seres que, na prática e na teoria, fazem deles mesmos e de todas as coisas o seu objeto próprio, no sentido – mas isto é apenas outra maneira de exprimir a mesma ideia – de que se comportam em relação a elas como em relação a uma espécie atual e viva. O homem se relaciona, pois, consigo mesmo como um ser universal, portanto livre (COLLIN, 2008, p. 56).

Dessa maneira, o Estado político moderno é uma finalidade da junção da sociedade burguesa. Com o surgimento do Estado moderno o homem foi condenado a uma dupla posição: celestial e terrena. A vida social divide-se em: vida política e vida pública, na qual se considera um ser coletivo, igual, um ser formalmente livre e pelo outro, uma vida particular, privada, onde o primordial é ser egoísta, que considerava os outros homens como meios, desagradando-se a si mesmo e os outros.

Um homem é igual aos outros se ignoramos as condições sociais nos quais se vive. Uma vez que, o burguês foi negado e transformado em cidadão, e sendo assim, o processo se inverte: será a vida política a que se transformará num meio cujo fim é a vida da sociedade burguesa, podendo se dizer:

A burguesia do século XVI apoderou-se, de algum modo, da mensagem dos reformadores, inscrevendo-a uma prática que muito provavelmente eles teriam denunciado, mas onde pelo menos a liberdade podia exprimir-se concretamente: a conquista do mundo material pela iniciativa individual, que o submete do domínio do dinheiro (BOURDEAU, 1979, p. 24 apud PEREIRA, 2013, p. 23).

A partir desse momento em que os burgueses acreditavam ser donos da situação, os indivíduos começaram então as revoluções. Estes visavam à liberdade e a igualdade. Mas que, com todo esse liberalismo, a burguesia prevalecia. Contudo, a liberdade e a igualdade são condições necessárias e que sem elas não poderiam realizar contratos entre as pessoas, mas isso não significa que a igualdade deva se dar em todos os planos sociais.

Assim, a liberdade implica necessariamente o processo de objetivação e, portanto, a imperiosa mediação da propriedade, através da qual a subjetividade do indivíduo se aliena, para se objetivar.

A teoria desenvolvida por Marx, ou seja, a teoria da alienação corresponde o impedimento do ser humano em humanizar-se por meio do trabalho. Isso tudo se dá pelo fato do homem se tornar objeto e os objetos passarem a terem mais valores. Ou seja, “na produção a pessoa se objetiva; no [consumo], a coisa se objetiva [...]” (MARX, 1999, p. 30).

Portanto, o trabalho tido como alienado, nada mais é que, uma condição de desumanização do ser humano, uma coisificação do mesmo, fazendo que ele seja incapaz de atuar de forma autônoma e crítica diante do mundo no qual se encontra inserido.

Diante do exposto, percebe-se que o trabalho alienado resulta de uma relação de exploração. O homem torna-se estranho de si mesmo. Segundo Costa (2009, p. 73-74), “uma vez coisificados, tornam-se peças facilmente substituíveis. Se, por um lado, somente trabalho humano produz riqueza, por outro lado, os trabalhadores cada vez mais são reduzidos a objetos descartáveis”.

A luta pela igualdade de liberdade de direitos do homem foi do século XIX, que foi a época quando terminou as revoluções burguesas, que, com isso acabou com os privilégios e desigualdades do antigo regime. Todas essas lutas em conjuntamente com a igreja, que acreditava na fraternidade, por sermos semelhança de Deus, foram às lutas de grande contribuição para os direitos humanos e libertação da filosofia. Esses direitos foram mais uma garantia para a propriedade do Estado, que assim sendo vigiava o indivíduo em todas as situações possíveis.

Dessa forma, o Estado relata que os homens, enquanto seres livres têm a possibilidade de escolher os melhores meios para alcançar a felicidade, na medida

em que esta não atente contra a liberdade dos outros. E que existe liberdade como coação, para fazer tudo aquilo que a lei não proíbe. Isso é uma condição civil que é fornecida ao indivíduo livre para fazer o que quiser, mas dentro da lei, ou obedece a si mesmo e seja livre.

Do ponto de vista de liberdade, a propriedade é essencialmente um fim em si mesmo, e com isso, ser a primeira existência da liberdade. Onde esta implica, necessariamente, que, quem não for proprietário não é livre, ou seja, não pode se autodeterminar, a liberdade só serve para alargar. Com base no contrato social o sujeito deixa seus valores e sua liberdade para o Estado a fim de dar incentivo e aprimorar sua vida na prosperidade.

Nos escritos antigos e medievais, os dogmas da igreja afirmavam e faziam o povo seguir arduamente tudo em absoluto, pois diziam que a liberdade eterna só era adquirida através de Deus. Mas, esses descendentes, nem eram livres, nem firmavam contrato, mas ficavam aprisionados aos ensinamentos.

Nisto tudo os indivíduos foram regradados em sua liberdade e autonomia, ficando assim submissos ao contrato social, ou que só será livre no Estado ou na propriedade privada.

Karl Marx visualiza essas formas como sendo uma categoria de alienação, ao qual o homem perde sua liberdade, para ser inserido na sociedade como seu trabalho, que Kant fundamenta como liberdade e direito negativos, pois dessa forma só os proprietários terão a liberdade e os indivíduos servem para colocar em prática as leis com total subordinação e obediência.

No que corresponde a igualdade verificamos ela como uma liberdade com leis jurídicas e com planos sociais para o Estado. Onde o direito gera todos os documentos para que haja o contrato social burguês, formalizando o que deve e o que não se devem fazer de acordo com as leis. Dessa forma o cidadão livre é aquele que faz e realiza as leis em plena atividade de cidadania, já que é através do trabalho que acontece a liberdade vigiada e manipulada, pois para Marx nem todos os homens são livres nem iguais de forma total.

O conceito de liberdade na teoria política de Marx está na afirmação categórica em dizer que o indivíduo só é livre sendo proprietário, para só assim se auto afirmar e se determinar, de forma que a tão velada liberdade seja constituída no Estado, que para sobreviver se submete a ser manipulado pelo soberano. O Estado

existe para fazer justiça, mais que isso não acontece, pois se acabar a desigualdade tudo se acaba.

A concepção de bens materiais sempre se verifica em tudo para conseguir apesar das condições de vida ou de trabalho que se mata para adquirir tudo. O individuo burguês é o próprio fracasso dele mesmo, pois se for pensado individualmente nada conseguirá, pois só com a junção de pessoas ou tropas se é adquirido o sucesso, tudo em coletividade, mesmo até o pão, para se chegar lá tem que haver coletividade.

Por isso a burguesia não trabalha quem trabalha é o individuo que fornece a riqueza para o burguês. A burguesia vive do esforço do trabalho do individuo e o produto desse esforço, para que sejamos consumidores ferozes e vivamos presos a tais produtos.

O que sobra do trabalhador é a mais valia que o burguês utiliza para se enriquecer com a força do trabalho humano e do trabalhador pobre e com isso não existe liberdade ou então liberdade cortada ou retirada e minguada.

O trabalho só pode ser expropriado quando a divisão para cada trabalhador, você será o robô da produção, o expropriado está afastado do seu verdadeiro fazer, quanto mais produz riqueza maior é a chance de você ficar cada vez mais pobre, dando assim riqueza aos patrões e ficando com estranhamento que só leva ao não reconhecimento e ainda mais a alienação, que faz com que o homem seja um ser genérico.

Para mudanças é preciso ter estudo e pensamentos universais para ser alguém livre e se reconhecer e compartilhar a liberdade universalmente. A propriedade privada é a apropriação das minhas posses, e resultado do trabalho exteriorizado, alguém que se apropriou do que não é dele, onde seria para ser uma função social do trabalho e a humanização do trabalhador perante a sociedade. Mais ao invés disso você vale tanto que dê lucro e senão der lucro, não serve para o patrão, e com isso a vida social está perdida ao dinheiro e ao luxo e o querer comprar tudo que aparece e a mídia oferecem.

O trabalho como realização humana, se não tiver trabalho é como se fosse um animal e que a partir do produto de seu trabalho e executado com esforço e entendimento só assim a realização será completa. Já que o esvaziamento é a partir da alienação, ao qual dividiu o pensamento da ação, passou então a ser máquina. Ele constrói e ao mesmo tempo se esvazia de cansaço.

Dessa forma não poderíamos filosofar e nem buscar a realização humana fora das redomas propostas pelo marxismo. E nisto, o homem virá a ser escravo de uma ideia de liberdade que é mais prisão do que liberdade.

A função social do trabalho é a humanização do trabalhador perante a sociedade. Mas para ter isso tudo tem que haver transformação da natureza e a reprodução da sociedade só se dá com a dependência que o homem tem para com a natureza. Contudo as leis e os processos do mundo natural surgem às lutas de classes, os sentimentos humanos e isso são alguns exemplos que demonstram que a vida social é determinada por alguns fatores que não são biológicos, mas sociais.

As articulações e diferença do mundo dos homens com a natureza têm por fundamento o trabalho. Por meio do trabalho, os homens não apenas constroem materialmente a sociedade, mas também lançam as bases para que se construam como indivíduos.

Para Vázquez (1968, p. 189),

A atividade é, por conseguinte, atividade que se desenvolve de acordo com finalidades e essas só existem através do homem, como produto de sua consciência, toda ação verdadeiramente humana requer certa consciência de uma finalidade que se sujeita ao curso da própria atividade.

O trabalho, como uma atividade própria do homem, é a vida cotidiana da família, que acha viverem em liberdade, por está produzido bens e riquezas ao qual são indispensáveis na sociedade, que dizem ser o fundamento principal para edificar uma família e levar o homem às últimas consequências e se enraizar no trabalho para fornecer pressupostos para a sociedade. Desta forma o trabalho dignifica o ser humano, e o subordina a ganância dos empresários, que vai sempre exigir mais e dizer que você é liberto para crescer profissionalmente.

É necessário perceber que o capitalismo intensificou a exploração do trabalhador e nessa perspectiva, o desemprego não é um acidente, mais uma consequência planejada estrategicamente pela classe dominante dos empresários. Para alterar essa realidade, os sindicatos, movimentos populares e pastorais devem defender as jornadas de trabalhos sem redução de salário, e que contemple os direitos dos trabalhadores com muita luta social, solicitando a liberdade tão sonhada por todos.

Portanto, o desafio dos trabalhadores em defesa da vida e da liberdade é denunciar as injustiças presentes no mundo do trabalho e anunciar para nova sociedade a diferença entre trabalho e trabalhador, que não se faz só de se trabalhar para levar a boca sem a liberdade de expressão ou de benfeitoria para o trabalhador.

O capital reduz toda liberdade e atividade humana, passando a realização humana ser transformado em mercadoria. Tudo que os trabalhadores fazem existir por meios de suas atividades é através dos meios de suas atividades de produções que são radicalmente separados deles e torna propriedade privada e compra sua força de trabalho, fazendo assim uma alienação total, assim desvalorizando-se e produzindo mais valia.

Desse modo, as indústrias se difundem em todo mundo em busca de mercados consumidores, matéria-prima mais barata e acentua-se a exploração do trabalhador, visando a acumulação do capital, dinamizando todos os setores de produção e organizando-se para maior produção e menor tempo e assim mais lucrativa pra o proprietário e inibido a liberdade do ser humano.

O desafio colocado para os oprimidos atualmente é a defesa da vida com pedido de libertação. Os trabalhadores são projetos de mudança, devem denunciar as injustiças presentes no mundo do trabalho e anunciar a nova sociedade, baseada na democracia, igualdade, liberdade e dignidade humana. Em síntese, uma sociedade na qual o trabalho represente libertação à vida, não exploração e morte.

Somos livres, cada instante escolhemos o volume das nossas conquistas e das nossas necessidades. Distraídos, alimentamos fantasias, acariciamos ilusões, brigamos por elas, acreditando que representem nossa felicidade. A visita da verdade oportuna faz-nos reciclar valores, modificar idéias, aprender novas lições, caminhar para frente, desenvolvendo nosso mundo interior.

4 CONCLUSÃO

Diante do caminho percorrido neste trabalho, consideramos que ainda há muita coisa para ser refletida sobre a concepção de liberdade, visto que existem

para a mesma muitas concepções (outros autores), bem como demais conceitos dos quais ela possa está conectada.

Como se pode ser observado, para que não aja mais guerra de todos contra todos, Thomas Hobbes revelou que os homens entregam suas armas e com elas entregam também sua liberdade, para assim, assinarem um contrato. Ou seja, com este contrato o homem é retirado de seu estado de natureza, onde agora terá alguém que o governe, o soberano, o Estado.

Percebemos, no entanto, nas reflexões hobbesianas que só o Leviatã (o Estado como é chamado metaforicamente) é livre. Foi notado que o fio condutor para a compreensão do problema da liberdade para este pensador se encontra ligado ao conceito de vontade.

Já na visão de Karl Marx, consideramos que analisar as atitudes do próprio ser humano em sua complexidade possibilita-o a ter uma melhor condição de vida, pois é tendo esta consciência que ele poderá vencer as amarras que o aliena para ser livre. Salientamos também que em Marx não existe algo natural como há em Hobbes visto que o ser humano enquanto um ser social é um ser histórico. A liberdade, portanto neste autor não é individual, mas coletiva.

Ou seja, cabe a nós a preocupação com o outro. Esta liberdade não e algo abstrato, mas concreto, pois não pertence a nenhum animal, e sim, ao ser humano. Por fim, podemos perceber que nossa situação atual não difere das demais épocas naquilo que condiz com as dificuldades, por isso tomamos para este estudo a teoria marxista para poder refletir a partir da retomada das dificuldades que o homem convive o ajudar a chegar a seu estado pleno de dignidade, em seu ser revolucionário e livre.

ABSTRACT

Given the history of philosophy were many issues in reflection and study in the lives of countless philosophers. One of these issues it is the freedom. This freedom of the human being itself is exclusive of rational beings. That is, the lower animals live only according to their instincts, so they are not free, since they can not choose. It can be said that freedom is associated with the possibility or capability that the human being has to make choice by two paths to choose from. Thus, the present work is divided into two topics aims to reflect the concept of freedom for the German thinker Karl Marx, taking as its starting point the thought of the English philosopher Thomas Hobbes. In Hobbes we find a concept of freedom related to man's natural process seen as the Civil state institution. In Marx, find freedom on two levels, ie, knowledge

and practical. This thinker will reflect this theme using other concepts such as alienation, equality, property, among others. In short, there will be a counterpoint between the two thinkers seen that while one shows that there is freedom in individual and natural plan, the other reveals that freedom is collective, and the human being as a social and historical.

KEY - WORDS: Freedom. Thomas Hobbes. Karl Marx.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. Tradução de Alfredo Bossi; revisão e tradução Ivone Castilho Benedetti. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ARANHA, Maria Lucia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando: Introdução a filosofia**. 3. Ed. São Paulo: Moderna, 2003.

COLLIN, Denis. **Compreender Marx**. Tradução de Jaime Clasen. Petrópolis: Vozes, 2008 (Serie Compreender).

COSTA, Áurea. NETO, Edgard Fernandes. SOUZA, Gilberto. **A proletarização do professor: neoliberalismo na educação**. 2. ed. São Paulo: Sundermann, 2009.

FRANÇA, Laryssa Luz Santos de. **A razão da sociedade civil em Thomas Hobbes**. Disponível em: <http://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/FILOGENESE/LaryssaLuzSantosdeFranca.pdf>. Acessado em: 05/11/2014.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou Matéria, Forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. São Paulo: Nova Cultural, 1988 (Coleção Os pensadores).

LIMA, Denis Alves de. **A concepção de Práxis: da teórica com os gregos (Platão e Aristóteles) para a revolucionária marxista**. Trabalho de conclusão de curso – monografia – graduação em filosofia. Campina Grande – PB: FACCG, 2009, 55 f.

MARX, Karl. **Do Capital**. Tradução de Edgard Malagodi; Colaboração de Jose Arthur Giannotti. São Paulo: Nova Cultural, 1999 (Coleção Os Pensadores).

PEREIRA, Valmir. **O individuo burguês e a crise da escola**. Jundiaí: Paco Editorial, 2013.

Sousa, Van Victor Carvalho de. **Do estado natural ao estado civil em Hobbes**. Trabalho de conclusão de curso – monografia – graduação em filosofia. Campina Grande - PB: UEPB, 2010, 51 f.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da Práxis**. Tradução de Luiz Fernando Cardoso. México: Paz e Terra, 1968 (Série Rumos da Cultura Moderna, vol. 11).

FONTES CONSULTADAS

FERACINE, Luiz. **Karl Marx ou a sociologia do marxismo**. São Paulo: Editora Escala, 2011 (Coleção Pensamento e Vida, v. 8).

MAGEE, Bryan. **História da Filosofia**. Tradução de Marcos Bagno. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2000.

MANNION, James. **O livro completo da Filosofia: entenda os conceitos básicos dos grandes pensadores: de Sócrates a Sartre**. Tradução de Fernanda Monteiro dos Santos. 6. ed. São Paulo: Madras, 2010.

MANACORDA, Mario Alighiero. **Karl Marx e a Liberdade**. Tradução de Newton Ramos de Oliveira, Paolo Nosella. Campinas, SP: Editora Alínea, 2012 (Coleção educação em debate)

REALE, Giovanni. ANTISERI, Dario. **História da filosofia: do romantismo até nossos dias**. São Paulo: Paulinas, 1991 (Coleção Filosofia, v. III).